

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 755/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 438, de 4 de novembro de 2021, fica recredenciada a entidade mantenedora APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Maria Júlia da Conceição, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Joaquim Silvério, 88, Centro, em São Pedro da União, ambos pelo período de 10 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 20/11/2021